

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº002/2023 Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2023.

Ata da 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2023. Aos 03 (Três) dias do Mês de Fevereiro de 2023 (Dois mil e vinte três) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: AGENOR DA ROCHA CORREA, CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA E RENE JOÃO SIDEGUM. Precisamente às 09:00 horas, o Sr. Presidente RENE SIDEGUM, fazendo-se a verificação do guórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº001/2023; o qual foi colocado em Pauta. ORDEM DO DIA - PROJETO DECRETO № 001/2023 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, O QUAL -"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE - MT E NOMEAÇÃO DOS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; - DECRETO ADMINISTRATIVO Nº001/2023 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA E HORÁRIO DAS SESSÕES ORIDNARIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE; - RESOLUÇÃO Nº001/2023 – INSTUTUI TURNO DE TRABALHO E O REGIME DE HORÁRIO ESPECIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS VINCULADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT; - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR №001/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº004/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Em análise, os vereadores reunidos manifestaram-se favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE, sendo os projetos citados colocados em votação e aprovados por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista Legislativa, Deise Cleciane Follmann, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT E-mail: camaragnt@hotmail.com

••••••	••••••	 	•••